PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA 2022-2025 -

PPAG 2022-2025

E PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2022 - LOA 2022

**CRONOGRAMA - 2021**

| **PREVISTO** | **REALIZADO** | **ETAPAS DA TRAMITAÇÃO** |
| --- | --- | --- |
| Até 30/09 |  | Protocolo dos projetos de lei do PPAG - 2022-2025 e da LOA 2022 na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.  *(art. 68, II, do ADCT da CEMG)* |
| 30/9 |  | 10h - Plenário Amynthas de Barros - Audiência Pública para discutir a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2021 a ser feita pelos Poderes Legislativo e Executivo. |
| 14/10 |  | 9:30h - Plenário Camil Caram - Audiência Pública para discutir os projetos de lei do PPAG/2021 e LOA/2021: Áreas de Resultado: Saúde, Educação, Cultura, Políticas Sociais e Esportes, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Atendimento ao Cidadão.  *(art. 48, p. único, I da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)* |
| **14 a 19/10** |  | **Prazo para apresentação de sugestões da sociedade de alteração aos projetos de lei.** |
| 15/10 |  | 9:30h – Plenário Camil Caram - Audiência Pública para discutir os projetos de lei do PPAG/2021 e da LOA/2021: Áreas de Resultado: Sustentabilidade Ambiental, Habitação e Urbanização, Mobilidade Urbana e Segurança.  *(art. 48, p. único, I da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)* |
| 20 a 29/10 |  | Prazo para emissão de parecer sobre sugestões populares. |
| 25/10 |  | - Publicação oficial no portal da CMBH (distribuição de avulsos) dos projetos de lei do PPAG 2022-2025 e da LOA 2022 e seu encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.  *(art. 120, caput do Regimento Interno - RI)*  - Designação de relator para emitir parecer sobre as sugestões populares.  - Encaminhamento das sugestões populares ao relator da COFP. |
| **26/10 a 4/11** |  | **Prazo para apresentação de emendas à COFP (10 dias).**  *(art. 120, § 1º do RI)* |
| 3/11 |  | Apreciação do parecer sobre as sugestões populares pela COFP. |
| 5 e 8/11 |  | Despacho de recebimento ou não das emendas pelo Presidente da COFP (2 dias úteis).  *(art. 120, § 2º do RI)* |
| 8/11 |  | Publicação no portal da Câmara (distribuição de avulsos) do despacho de recebimento ou não das emendas.  *(art. 120, § 3º do RI)* |
| 9 e 10/11 |  | Prazo para recurso contra o despacho (2 dias úteis).  *(art. 120, § 3º do RI)* |
| 10/11 |  | Encaminhamento dos recursos à Comissão de Legislação e Justiça - CLJ.  *(art. 120, § 4º do RI)* |
| 12/11 |  | - Apreciação do parecer pela CLJ sobre os recursos (prazo até 2 dias úteis).  *(art. 120, § 4º do RI)*  - Designação de relator na COFP para emitir parecer sobre os projetos do PPAG e LOA e as emendas.  *(art. 120, §5º do RI)*  - Encaminhamento dos projetos de lei ao relator da COFP.  *(art. 120, § 5º do RI)* |
| 17 a 23/11 |  | Prazo para emissão de parecer pelo relator sobre os projetos do PPAG e LOA e as emendas (até 5 dias úteis).  *(art. 120, § 5º do RI)* |
| 24/11 |  | - Apreciação do parecer pela COFP (prazo até os 5 dias contínuos seguintes ao prazo do relator).  *(art. 120, § 5º do RI)*  - Publicação no portal da Câmara (distribuição em avulsos) do parecer da Comissão.  *(art. 120, § 7º do RI)* |
| 2/12 |  | Apreciação dos projetos de lei do PPAG 2022-2025 e da LOA 2022 pelo Plenário (sobrestamento a partir da 2ª reunião ordinária de dezembro).  *(art. 121 do RI)* |
| 3 ou 6/12 |  | Encaminhamento à CLJ para emitir parecer de redação final.  *(art. 52, I, c do RI)* |
| 13/12 |  | Emissão e publicação do parecer emitido pelo relator da CLJ (prazo até 8 dias úteis).  *(art. 81, caput, c/c o art. 156, § 1º do RI)* |
| 14/12 |  | Apreciação do parecer de redação final pela CLJ e sua publicação no portal da Câmara (distribuição em avulso). (prazo para apreciação pela CLJ: até 15 dias úteis).  *(art. 156, § 1º do RI)* |
| 15 a 21/12 |  | Prazo para apresentação de emendas de redação (5 dias úteis).  *(art. 156, § 1º do RI)* |
| 22/12 |  | Devolução ao Prefeito para sanção - Proposição de Lei \_\_/2021.  *(art. 57, § 2º da Constituição Federal e art. 53, §2º da Constituição Estadual e art. 159, I do RI)* |
| Até 31/12 |  | Publicação da Lei nº \_\_/\_\_/2021 no Diário Oficial do Município. |